

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL**

**1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL -  
PROJUDI**

**Avenida Tancredo Neves, 2320 - Andar Zero - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 –**

**Fone: 45-3392-5065 - E-mail: cas-15vj-s@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE LEILÃO**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO OSVALDO ALVES DA SILVA,** FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÉXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on line”, no site [www.mariaclariceleiloes.com.br](http://www.mariaclariceleiloes.com.br), a saber:

**DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL:** 1ª Praça: 03/05/2024 às 13h30min

2ª Praça: 10/05/2024 às 13h30min

**AUTOS:** 0002020-11.2022.8.16.0021

**PROCESSO:** Cumprimento de sentença.

**EXEQUENTE(S):** MIGUEL ODAIR KURLAPSKI- CPF: 913.496.309-00

**EXECUTADO(S):** O SOLUCIONADOR ASSESSORIA EIRELI- CNPJ: 30.406.700/0001-41/ O Solucionador Cascavel Assessoria LTDA- CNPJ: 34.674.893/0001-72/ O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA- CNPJ: 36.947.738/0001-08

**BEM(NS):** 01) Computador ALL-IN-ONE, processador Celeron 1.1. Avaliado em R\$1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

02) Computador ALL-IN-ONE, processador Celeron 1.1. Avaliado em R\$1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

03) Computador ALL-IN-ONE, processador Celeron 1.1. Avaliado em R\$1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

04) Computador ALL-IN-ONE, processador Celeron 1.1. Avaliado em R\$1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

05) Computador ALL-IN-ONE, processador Celeron 1.1. Avaliado em R\$1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

06) Computador ALL-IN-ONE, processador Celeron 1.1. Avaliado em R\$1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

07) Computador ALL-IN-ONE, processador Celeron 1.1. Avaliado em R\$1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

08) Computador ALL-IN-ONE, processador Celeron 1.1. Avaliado em R\$1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

- 09) Ar condicionado, marca Samsung, digital inverter, virusdoctor, 9.000 BTUS. Avaliado em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
- 10) Ar condicionado, marca Samsung, digital inverter, virusdoctor, 9.000 BTUS. Avaliado em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
- 11) Ar condicionado, marca Samsung, digital inverter, virusdoctor, 9.000 BTUS. Avaliado em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
- 12) Ar condicionado, marca Samsung, digital inverter, virusdoctor, 12.000 BTUS. Avaliado em R\$1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais);
- 13) Ar condicionado, marca Samsung, digital inverter, virusdoctor, 18.000 BTUS. Avaliado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 14) Balcão para recepção em MDF, cor escura, com escrivaninha com quatro gavetas em cor clara, medindo 2,50x1,00m. Avaliado em R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais);
- 15) Balcão em MDF, cor escura, com quatro portas cor clara, medindo 0,55x1,70m. Avaliado em R\$1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais);
- 16) Balcão em MDF, cor escura, com quatro portas cor clara, medindo 1,65x0,40m. Avaliado em R\$1.200,00 (mil e duzentos reais);
- 17) Escrivaninha com balcão e painéis em MDF, cor escura, com duas portas e três gavetas cor clara, medindo: balcão: 2,65x0,55m; escrivaninha acoplada: 2,55x1,05m. Avaliado em R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);
- 18) Aparelho de ar condicionado, modelo Split, com controle remoto, funcionando, marca Samsung, digital inverter virus doctor, 220w, 9.000 BTU/h, capacidade 2638W, sn: 02L6PXCN100786VAR09MVSPBGMNAZ. Avaliado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 19) Aparelho de ar condicionado, modelo Split, com controle remoto, funcionando, marca Samsung, digital inverter virus doctor, 220w, 9.000 BTU/h, capacidade 2638W, sn: 02L7PXCMAO5333MAR12MSSPBGMNAZ. Avaliado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 20) Aparelho de ar condicionado, modelo Split, com controle remoto, funcionando, marca Samsung, digital inverter virus doctor, 220w, 9.000 BTU/h, capacidade 2638W, sn: 02L6PXCN101092YAR09MVSPBGMNAZ. Avaliado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 21) Aparelho de ar condicionado, modelo Split, com controle remoto, funcionando, marca Samsung, digital inverter virus doctor, 220w, 9.000 BTU/h, capacidade 2638W, sn: 02L7PXCMAO5333MAR12MSSPBGMNAZ. Avaliado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 22) Uma TV de Led, marca Samsung, 43 polegadas, com controle remoto, Model Core UN43J5290AGXZD, version n° XB07, s/n Y2XD3X2N300604Y. Avaliado em R\$1.000,00 (mil reais).

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 30.971,74 (trinta mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

**ÔNUS:** Penhora nos presentes autos.

**DEPOSITÁRIO:** Executado.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Rio Branco, n°1641, Centro, Toledo/PR.

**CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:** O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

**COMISSÃO:** A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

**INTIMAÇÃO:** Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC /2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, científicos por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

**OBSERVAÇÕES:**

- Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente;
- A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;
- Uma vez que a arrematação é considerada uma aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, exceto as dívidas de condomínio nos casos de bens imóveis. Desse modo, multas, taxas, tarifas de depósitos, IPTU, IPVA, hipotecas e outros ônus NÃO são transferidos ao arrematante, salvo nos casos em que constar expressamente no edital;
- Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial;
- Fica devidamente informado, que o bem será leiloado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;
- Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas “on-line” na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 21 de março de 2024. Eu, \_\_\_, que digitei e o juiz que subscreve.

**OSVALDO ALVES DA SILVA**

**Juiz de Direito substituto**